

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00098/2011 dos Vereadores Francisco Chagas (PT) e Alfredinho (PT)

“Dispõe sobre a concessão do TÍTULO DE CIDADÃ PAULISTANA a Juvândia Moreira Leite e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ PAULISTANA a Juvândia Moreira Leite pela sua dedicação aos trabalhos desenvolvidos às causas sociais, políticas, educação e defensora dos direitos humanos na Cidade de São Paulo.

Artigo 2º - A referida Honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.”